EMENDA Nº /2023 SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 008/2023

SUPRIME O ARTIGO 73 DO PROJETO DE LEI 008/2023, QUE DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE TRANSPORTE DE TÁXI NO MUNICÍPIO DE MACAÉ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, DELIBERA:

Suprime o art. 73 do Projeto de Lei 008/2023, que dispõe sobre o serviço de transporte de táxi no município de Macaé e da outras providências.

Art. 1º Fica suprimido o art.73 do Projeto de Lei 008/2023, que dispõe sobre o serviço de transporte de táxi no município de Macaé e da outras providências.

Art.2° Esta emenda passa a incorporar o texto do Projeto de Lei nº008/2023 e entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2023.

RUDNELI DAS NEVES COUTINHO:10112177751

Assinado de forma digital por RUDNELI DAS NEVES COUTINHO:10112177751
Dados: 2023.05.22 14:03:30 -03'00'

ROND MACAÉ
VEREADOR